

## RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO <b>OE -006/2013</b>	FOLHA (Nº/DE) <b>1/2</b>
--------------------------------------	-----------------------------

VIGÊNCIA <b>INÍCIO: 14/06/2013 FIM:</b>
--

<b>ASSUNTO</b> <b>AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO SERPRO</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> <b>TEMA:</b> Organização Empresarial <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> Lei 12.527, acesso, informação

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art.11 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009,

### RESOLVE:

**1.0** Designar Maria Inês Marchini Ferri, matrícula 0703001-0, para exercer, no âmbito do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO as atribuições estabelecidas no art. 40 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

### **2.0** São atribuições da autoridade de monitoramento do SERPRO:

- a) assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei;
- b) monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- c) recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei; e



## RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO <b>OE - 006/2013</b>	FOLHA (Nº/DE) <b>2/2</b>
---------------------------------------	-----------------------------

d) orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.

**3.0** Este documento substitui a Resolução OE-004/2012, de 15 de março de 2012.

Brasília, 14 de junho de 2013



**MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI**  
Diretor-Presidente